



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a declaração de reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Tangente, em conformidade com a Lei Municipal nº 502/2000”.

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Tangente, localizada na Avenida Antônio Vianna Noronha, 35, bairro Centro, município de Brazópolis/MG, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.930.934/0001-06.

**Parágrafo Único:** As atividades da referida entidade são registradas por seu estatuto próprio, que se encontra registrado sob o número 1393, no livro A-10, às fls. 202/217, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Brazópolis/MG.

**Art. 2º** A entidade distinguida, salvo motivo plenamente justificado, deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório ou documento circunstanciado, dos serviços prestados à coletividade até o mês de dezembro do ano procedente.

**Art. 3º** Estarão cessados os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- I. Deixe de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do artigo 2º;
- II. Substitua os fins estatutários ou se negue a prestar serviços neles compreendidos;
- III. Altere sua denominação e não comunique a ocorrência, devidamente averbada no Registro Público, ao órgão competente da Prefeitura Municipal.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 15 de dezembro de 2025

**Vereadoras proponentes:**

---

Leilane de Almeida

---

Grabriela Pereira Martins



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A Associação Tangente, dedica-se à promoção da cidadania, da equidade, dos direitos humanos, da democracia e do desenvolvimento sustentável, com especial atenção às políticas voltadas às mulheres, ao combate à violência de gênero, à educação, à inclusão social e à participação comunitária.

A atuação da entidade, amplamente demonstrada em seu relatório de atividades, evidencia sua relevância pública e seu impacto social no município e na região. Desde 2020, a Tangente promove cursos de formação cidadã e política, como o programa de qualificação para pré-candidatas, cujos resultados contribuíram para o aumento da representatividade feminina nas eleições municipais. Realiza, ainda, palestras periódicas em escolas, instituições e empresas, abordando temas como saúde da mulher, prevenção à violência, inteligência emocional e fortalecimento democrático. Soma-se a isso a produção contínua de conteúdo educativo por meio de lives e eventos on-line, que abordam assuntos de interesse coletivo, incluindo direitos das mulheres, violência psicológica, mercado de trabalho, proteção da infância e participação política.

A entidade também exerce papel ativo nos espaços de controle social, possuindo representantes no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e participando de conferências municipais, estaduais e nacionais. No campo cultural, destaca-se pela Exposição de Fotografias das Mulheres de Brazópolis, realizada anualmente, e pela mobilização e organização da Feira das Artesãs, que resultou no fortalecimento econômico e social de dezenas de mulheres. Em 2025, a Tangente integrou o Festival Internacional Grito de Mujer, ampliando a visibilidade de Brazópolis no cenário cultural e promovendo a conscientização sobre violência de gênero.

Todas essas ações confirmam que a Associação Tangente desenvolve atividades contínuas, voluntárias e de inequívoca relevância social, atendendo integralmente aos requisitos da Lei Municipal nº 502/2000 para a declaração de utilidade pública. Assim, em razão da comprovada contribuição da entidade para o interesse coletivo e para o fortalecimento das políticas públicas em Brazópolis, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

---

Leilane de Almeida  
Vereadora Proponente

---

Gabriela Pereira Martins  
Vereadora Proponente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, nº 17 – CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046  
E-mail: [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br) Site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)